



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO VER. JOEL CANELA

CNPJ: 08.545.956/0001-80

Ofício nº 043/2023

Em 20 de Setembro de 2023.

A Sua Senhoria, o Senhor.
Salomão Gomes de Oliveira
Prefeito Municipal de Felipe Guerra/RN.

Assunto: Aprovação de matérias.

Através deste, encaminho ao executivo municipal o **Projeto de Lei nº 020/2023** autoriza o repasse de complementação remuneratória, a título de abono, aos servidores públicos municipais que exercem as funções de enfermeiro, técnico de enfermagem auxiliar de enfermagem e parteira no âmbito do município de Felipe Guerra – RN, e das outras providências.

Sendo o que tenho a encaminhar antecipo os meus cumprimentos.

Atenciosamente:

Pedro Alves Cabral Neto

Vereador Presidente

RECEB.
LM
20
09
23